

Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CUT ANO XXXV Nº 896/AGO/2025

EM REUNIÃO, SINDIFERRO E CCR METRÔ BAHIA DISCUTEM DEMANDAS DA CATEGORIA



Dir. para esq.: Luis Cláudio, Cloves Gomes, Engenheira Jamara Gama, Paulino Moura, Paulo Egídio, Caio Cardoso, Danilo Souza e Manoel Cunha

Na última quinta-feira (31/07), dirigentes sindicais do **SINDIFERRO** se reuniram com representantes da companhia **CCR Metrô Bahia**, de forma presencial, para dar andamento nas discussões sobre as demandas dos metroviários, referente ao acompanhamento do cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026.

Foram realizadas as reuniões em dois momentos distintos: a primeira tratou da elaboração do Laudo Técnico de Periculosidade e a segunda, da Comissão Paritária de Estudo de Escala para avaliar, estudar e propor melhorias conjuntas nas escalas de trabalho.

Sobre a primeira, a CCR Metrô Bahia apresentou o Laudo Técnico elaborado pela empresa ACN Norte, especializada na área, e o **SINDIFERRO** contratou a Engenheira de Segurança do Trabalho, **Jamara Gama**, para acompanhar o serviço. Inicialmente, a profissional apresentou o parecer contestando alguns pontos do documento a seguir explicitados:

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Reivindicação do pagamento do Adicional de Periculosidade para os cargos de **Agente Atendimento Manutenção I e II (Via Permanente e Material Rodante)**.

Conforme acordado anteriormente, ocorreu reunião entre a Engenheira **Jamara Gama** e o Setor de Segurança do Trabalho da **CCR Metrô Bahia**, através do Sr. **Danilo Souza**, onde foi demonstrado e discutido o Laudo Técnico.

A Engenheira também realizou visita in loco, onde os colaboradores realizam suas atividades, para complementar a verificação das atividades e confrontar com o Laudo Técnico apresentado.

A empresa apresentou resumo e explicação referente aos dois cargos apontados pelo sindicato:

- ✓ Agente de Atendimento de Manutenção – **MRO**
- ✓ Agente de Atendimento de Manutenção – **VP**

Consolidação do Laudo de Periculosidade

GERÊNCIA	ÁREA	FUNÇÃO	PERICULOSIDADE?	JUSTIFICATIVA
Atendimento	Trafego	OPERADOR TREM	Não	-
		SUPERVISOR TRAFEGO	Não	-
	Estação e Termini	COORDENADOR TRAFEGO	Não	-
		LIDERAT ENMENT O SEGURANCA	S/m	Anexo 3 - NR 35
		AGENTE AT ENMENT O SEGURANCA	S/m	Anexo 3 - NR 35
Manutenção	Sinerzia	SUPERVISOR ESTACOES	Não	-
		TÉCNICO AT ENMENT O MANUT ENÇÃO	S/m	Anexo 4 - NR 35
	MEF	LIDERAT ENMENT O MANUT ENÇÃO	S/m	Anexo 4 - NR 35
		SUPERVISOR MANUT ENÇÃO	S/m	Anexo 4 - NR 35
	Civil	TÉCNICO AT ENMENT O MANUT ENÇÃO	Não	-
		LIDERAT ENMENT O MANUT ENÇÃO	Não	-
	VP	SUPERVISOR MANUT ENÇÃO	Não	-
		LIDERAT ENMENT O MANUT ENÇÃO	Não	-
		TÉCNICO AT ENMENT O MANUT ENÇÃO	S/m	Anexo 4 - NR 35
	MRO	OFICIAL DE MANUT ENÇÃO	S/m	Anexo 4 - NR 35
LIDERAT ENMENT O MANUT ENÇÃO		S/m	Anexo 4 - NR 35	
SUPERVISOR MANUT ENÇÃO		S/m	Anexo 4 - NR 35	
AUXILIAR MEIO AMBIENTE		Não	-	
SGT	MEIO AMBIENTE / SST	ENF. DE SEGURANCA DO TRABALHO	Não	-
		TÉCNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	Não	-
		ASSISTENTE MEIO AMBIENTE	Não	-

❑ **Agente de Atendimento de Manutenção – MRO - Faz jus ao adicional de Periculosidade.**

- ✓ Executa atividades de manutenção em sistemas energizados (Trens) e aterramento de via (Power Lockout/Bloqueio de Energia).

❑ **Agente de Atendimento de Manutenção – VP - Não Faz jus ao adicional de Periculosidade.**

- ✓ Não realiza atividades de manutenção em sistemas energizados;
- ✓ Não realiza atividades envolvendo líquidos inflamáveis acima dos limites permitidos pela NR-16;
- ✓ Executa atividades de manutenção mecânica e acompanhamento de atividades de empresas prestadoras de serviço sem envolvimento de energia elétrica ou líquidos inflamáveis.

Diante do material apresentado, a Engenheira **Jamara Gama** manifestou discordância quanto ao cargo de **Agente de Atendimento de Manutenção – VP, demonstrando 2** (dois) pontos que em sua análise e opinião, comprovam que os colaboradores **fariam jus** ao recebimento do Adicional de Periculosidade, quais sejam:

- ✓ (i) Enchimento de vasilhames e abastecimento com inflamáveis, conforme consta no Anexo 2, item 3 - letras L e Q da NR-16.
- ✓ (ii) Trabalho em proximidade ao cabeamento de alta tensão, que interliga as subestações sem a presença de barreiras, segundo sua análise.

Desta forma o **SINDIFERRO** encaminhará para empresa a análise técnica realizada pela Engenheira de Segurança do Trabalho, para uma avaliação aprofundada, que oficializará o envio do Laudo Técnico ao Sindicato, já encaminhado anteriormente para a Engenheira.

DEMANDAS TRATADAS NA REUNIÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA DE ESTUDO DE ESCALAS

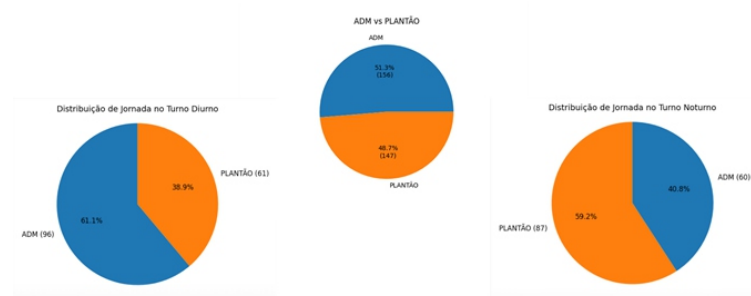
Dando continuidade à reunião anterior, a empresa apresentou o quadro de colaboradores **Part Time** e **Full Time**, demonstrando os avanços, especialmente quanto a promoção de **6** (seis) Colaboradores de **Part Time** para **Full Time**.



A empresa ainda trouxe a preocupação quanto aos colaboradores que não possuem qualquer interesse em virarem **Full Time**, diante dos estudos e outros compromissos assumidos.

Quanto a Escala de Trabalho a empresa trouxe os números demonstrando a equalização das escalas (Diurno e Noturno), especialmente no período noturno.

TOTAL COLABORADORES: 304			
ADM NOTURNO: 60	ADM DIURNO: 96	PLANTÃO NOTURNO: 87	PLANTÃO DIURNO: 61



Escala 6X1

O **SINDIFERRO** solicita que seja realizado um segundo **Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2025-2026**, retirando a escala de **6x1**, até mesmo por não a praticar.

O **SINDIFERRO** apresentou as demandas da categoria colhidas nas visitas aos setores da companhia, são as seguintes:

Vale Refeição Colaboradores Part Time: o Sindicato solicita esclarecimento se há diferenciação quanto ao recebimento do Vale Refeição entre os colaboradores que trabalham 4 e 5 horas. A empresa se compromete a verificar e retornar o mais breve possível.

Operadores de Trem Noturno – Auxílio Combustível: Que a empresa examine o valor correto do Auxílio Combustível/Transporte Noturno, diante da divergência do valor recebido atualmente e o publicado na ata.

Operadores de Trem – Registro de Ponto: A Companhia verifique sobre suposta ocorrência de que os empregados registrem o ponto antes do término da jornada, quando do recolhimento dos trens, gerando horas negativas.

Local do Etilômetro: A **CCR Metrô Bahia** averigüe a possibilidade de colocar os Etilômetros próximos ao Registro de Ponto, evitando o esquecimento por parte dos colaboradores.

Lactantes: A empresa evite escalar as colaboradoras/empregadas que estão amamentando os filhos abaixo de 3 anos no período noturno, diante dos prejuízos na amamentação da criança.

Após as manifestações, ficou acordada a próxima Reunião no dia **07/10/2025 às 09h00**, presencial, em Salvador.

ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede "Diógenes Alves": Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3312-1263 – E-mail: secretariageral.sindiferro@gmail.com – Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Guilherme da Silva Filho, Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede "Ari Vicente", Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iguçu-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Cangucu, nº 307, Brumado-BA, CEP 46.100-165 – Tel: (77) 99968-2129; Sede "Rafael Martinelli", Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede "Dr. Rogério Ataíde", Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranulfo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

Tiragem: 1200